



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80520245028285

Nome original: 171433 - 15286-Assinado.pdf

Data: 10/09/2024 09:29:07

Remetente:

ROSALICE BISPO DOS SANTOS

Registro do 1º Ofício de Imóveis - Camaçari

Tribunal de Justiça da Bahia

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue ofício 560.24 em cumprimento a determinação efetuada por meio do Ofício de nº 0518 2024 SEE NE9X, datado de 02 de set. de 24 e recebido neste Cartório em 09 de set. de 2024, referente ao Processo de nº 0009004-67.2016.5.05.0024.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edif. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1ericamacari.com.br | e-mail: contato@1ericamacari.com.br



	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO <u>1995</u> .	
 Oficial Titular	
MATRÍCULA N° <u>15286</u> DATA <u>09 /06/95</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>Lote de terreno próprio, designado pelo nº 06 (seis), da Quadra 01 (hum), do Loteamento denominado CANTO DO MAR - 2ª ETAPA B - SETOR I, situado no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, neste Estado, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 044.165-1, medindo 20,00m de frente, limitando-se com a Praça; 20,00m de fundo, limitando-se com o lote nº 02, da quadra 02; 20,00m do lado direito, limitando-se com o lote de nº 05; e, 20,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 07; perfazendo a área total de 400,00m². Adquirida em sua maior porção conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelionato do 8º Ofício de Salvador-Bahia, às fls. 43 e 44, do livro nº 50, devidamente registrada as fls. 40, do livro nº 16.483, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mata de São João-Bahia; Que o Loteamento denominado CANTO DO MAR - 2ª ETAPA B - SETOR I, encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Camaçari, através do Decreto Municipal sob nº 1.277/85, de 13 de março de 1985, achando-se devidamente registrado sob a MATRÍCULA Nº 5279, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. O Oficial.</p>	
<p>R-01 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Camaçari, pelo Tabelião Bel. Rubens Albuquerque de Lima, as fls. 006, do livro nº 031, nº de ordem 4.301, em 31.05.1995, de um lado, como Outorgante Vendedora, a empresa GOES COHABITA CONSTRUÇÕES S/A, entidade de direito privado, com sede na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 1052, Pituba, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.184.336/0001-29, neste ato representada por seus procuradores nomeados na procura lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 03, fls. 178, nº de ordem 419/B, datada de 06.05.1994, e do outro lado, como Outorgado Comprador, WANDERLEY ALVES BRAGA brasileiro, casado, comerciante, cédula de identidade nº 606.627 SSP/BA., e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.016.505/68, residente na Rua Machado Neto, nº 267, aptº 502, Bairro da Pituba, em Salvador-Bahia. Pelo valor de R\$ 4.060,00. A aliado em R\$ 4.064,00. Camaçari, 09 / 06 /1995. O Oficial.</p>	
<p>DAJ 441583-12.06.95.</p>	
<p>R-02 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, paga e quitação, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício de Notas da Comarca de Salvador, pelo Tabelião Fernando Alvaro Baraúna Contreiras, às fls. 183, livro 1.313, nº de ordem 50699, em 04.08.1995, de um lado, como Outorgantes Vendedores, o Sr. WANDERLEY ALVES BRAGA, comerciante, C.I. nº 606.627-SSP/BA., CPF/MF sob o nº 002.016.505-68 e sua esposa Da MARIA DO CARMO CA REIRA BRAGA, professora, CPF/MF sob nº 182.002.005-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Salvador Ba., a Rua Machado Neto, nº 267 - aptº 502, Pituba; e, do outro lado, como Outorgado Comprador o Sr. JANIO DE ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado C.I. nº 1635005-SSP/BA., CPF/MF nº 183.328.205-10, residente e domiciliado em Salvador-Ba., à Rua do Timbó, nº 3509 - aptº 1.103, Caminho das Árvores. Pelo valor de R\$ 4.500,00. Avaliado em R\$ 4.500,00. Camaçari, 09.08.95. O Oficial.</p>	
<p>DAJ 704707 10.agos.1995</p>	
<p>Av-03 - <u>AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO</u> - Procede-se a esta averbação a construção de uma casa residencial edificada no imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento datado de 24.07.1997, devidamente assinado pelo Sr. JANIO DE ALMEIDA SILVEIRA, acima qualificado, sendo dita casa residencial constituída de 03 (três) pavimentos, sendo que o PAVIMENTO TERRÉO é composto de: sala de estar</p>	

C.20.10.0/88

sala de jantar, um quarto, lavabo, sanitário social, varanda, cozinha, despesa, área de serviço, um quarto de empregada, sanitário de empregada, churrasqueira, piscina, sauna, sanitário, garagem e casa de caseiro; o 1º PAVIMENTO é composto de: sala de estar, uma suite com varanda, dois quartos com varandas e um sanitário social; o 2º PAVIMENTO é composto de: mirante e um sanitário; perfazendo a área construída de 180,00m². Foi apresentado Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo INSS sob o nº 004669, em 07.07.1997 e Certidão de Lançamento, fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaçari. Tendo sido gasto na construção o valor de R\$ 80.000,00. Camaçari, 29.07.1997. O Oficial. *Rosângela*
~~Bispo dos Santos - aleg~~ DAJ 383649 R\$ 29.07.1997

R-04- Nos termos da Escritura de Venda e Compra, paga e quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 7º Ofício de Salvador-Bahia, pelo Tabelião Bel. Mário Pitanga da Silva, às fls. 110/111, do livro 0188, nº de ordem 004470, em 13.11.2000, pela qual, JANIO DE ALMEIDA SILVEIRA e sua esposa JANE OLIVEIRA DA SILVA SILVEIRA, ambos brasileiros, ele advogado, portador da cédula de identidade nº 1.635.005 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob nº 183.328.205-10, ela advogada, portadora da cédula de identidade nº 1.279.037 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 247.978.635-87, residentes e domiciliados na Rua do Timbó, nº 519, Edifício Condomínio Residencial São Paulo, apt. 801-A, Caminho das Árvore, em Salvador-Bahia, VENDERAM ao Sr. EDILSON SILVA FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ivana Solon Ferreira, empresário, cédula de identidade 03748449-41 SSP/BA., CPF/MF sob nº 468.592.765-68 residente e domiciliado na Rua Dr. Fernando Studart, nº 153, Pituba, em Salvador-Bahia. O imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 90.000,00. Avaliado em R\$ 90.000,00. Camaçari, 14.05.2001. O Oficial. *Rosângela Bispo dos Santos - aleg* DAJ 664248 R\$ 241,50 03.05.2001

AV-05. - M.15.286. - Protocolo nº 89.316. - Camaçari, 15 e maio de 2015 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Em conformidade do que dispõe o Artigo 615-A do Código de Processo Civil (Lei 5.869/73), conforme Ofício nº 73/2015, datado de 29 de abril de 2015, sob processo nº 0000985-47.2012.5.05.0013 do Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região - Central de Execução e Expropriação Núcleo de Apoio a Execução, em cumprimento ao Ofício nº 73/2015, procedo a **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** do imóvel objeto da presente matrícula, requerido por DANIELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, contra EDILSON SILVA FERREIRA, devidamente arquivado uma das vias. Dou fé. Camaçari, 19 de maio de 2015. A Oficiala. *Tomarina Santos Valente*
DAJE 002538 série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB029596-0

AV-06. - M.15.286. - Protocolo nº 91.278. - Camaçari, 11 de setembro de 2015. - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Protocolo nº 201509.1012.00073663-IA-810, Processo nº 00009854720125050013, Nome do Processo: ED DEZ EVENTOS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, datado de 10 de setembro de 2015, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Central de Execução e Expropriação, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de IVANA SOLON FERREIRA. Dou fé. Camaçari, 11 de setembro de 2015. A Oficiala. *Tomarina Santos Valente*
DAJE 003448 série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB036534-9

AV-07. - M.15.286. - Protocolo nº 91.279. - Camaçari, 11 de setembro de 2015. - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Protocolo nº 201509.1012.00073660-IA-390, Processo nº 00009854720125050013, Nome do Processo: ED DEZ EVENTOS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, datado de 10 de setembro de 2015, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Central de Execução e Expropriação, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de EDILSON SILVA FERREIRA. Dou fé. Camaçari, 11 de setembro de 2015. A Oficiala. *Tomarina Santos Valente*
DAJE 003452 série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB036536-5



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1eriacamacari.com.br | e-mail: contato@1eriacamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

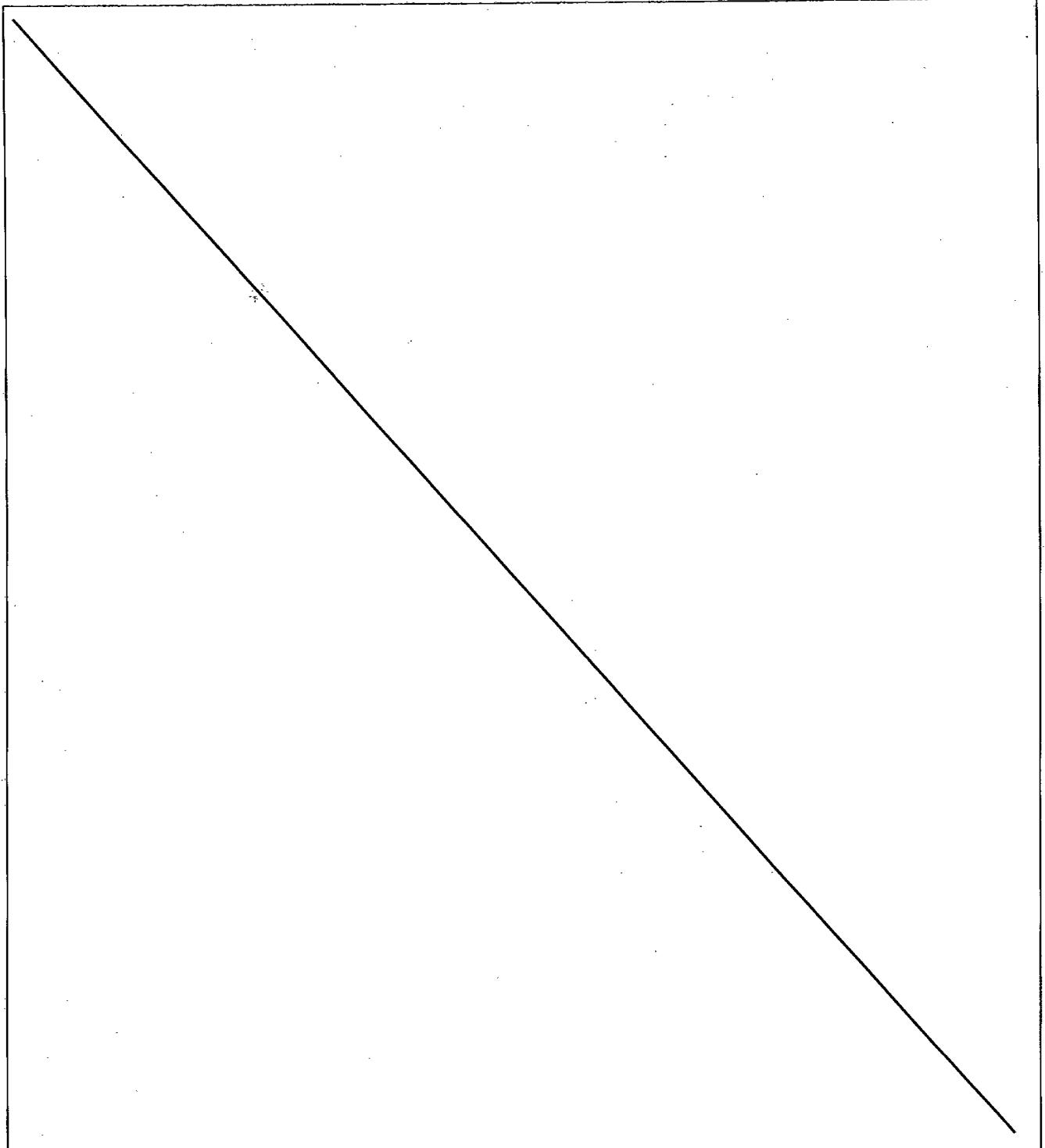
Matrícula nº 15.286
Ficha: 02F
Data: 13/02/2017

AV-08. - M.15.286. - Protocolo nº 99.437. - Camaçari, 25 de janeiro de 2017. - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Ofício nº 02/2017, datado de 12 de janeiro de 2017, assinado digitalmente pelo Exmº Srº. Drº. Erico Rodrigues Vieira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comercial de Salvador, Bahia, extraído nos autos do Processo de nº 0581119-49.2016.8.05.0001, de Procedimento Comum - Antecipação de Tutela/Tutela Específica, onde figuram como Autor: THIAGO PHILETO PUGLIESE e como Réu: EDILSON SILVA FERREIRA, procedo a averbação da **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Camaçari, 13 de fevereiro de 2017. A Oficiala. Erico Rodrigues Vieira
DAJE 009159 série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB082115-8

R-09. - M.15.286. - Protocolo nº 99.771. - Camaçari, 20 de fevereiro de 2017. - **MANDADO DE ARRESTO** - Conforme Certidão de Registro de Arresto, datada de 07 de fevereiro de 2016, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Estado da Bahia, expedida e assinada pela Técnica Judiciária, Maria Márcia Gonzaga Cardoso, extraído dos **Autos do Processo nº 0009004-67.2016.5.05.0024 RTOrd**, onde figura como partes **Exequente: YURI MACIEL BASTOS**, e **Executado: ED DEZ EVENTOS PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME e outros**, procedo o registro do **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Camaçari, 21 de fevereiro de 2017. A Oficiala. Erico Rodrigues Vieira
Marildes dos Santos Ribeiro
DAJE 009387 Série 002 R\$ 0,00 (Isento) Selo 1445.AB082704-0

AV-10. - M.15.286 - Protocolo nº 115.340 - Camaçari, 28 de junho de 2019 - **MANDADO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL** - Em cumprimento a determinação expressa no Ofício nº 614/2018, datado de 04 de julho de 2019, extraído dos autos do processo nº 0581119-49.2016.8.05.0001, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, Maria Dolores N. Schramm, de ordem do Exmº Sr. Dr. George Alves de Assis, Juiz de Direito da 03ª Vara Cível e Comercial, Bahia, e do Agravo do Instrumento nº 8008738-59.2019.8.05.0000, fica averbada a restrição abstendo-se de proceder à averbação de eventual ordem de alienação ou indisponibilidade do bem determinados por outros juízos antes do julgamento final do referido recurso, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Camaçari, 19 de julho de 2019. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro
DAJE 858652 Série 023 R\$ 70,00 Selo 1445.AB156306-3

R-11. - M.15.286. - Protocolo nº 116.326. - Camaçari, 21 de agosto de 2019 - **PENHORA** - Em cumprimento a determinação expressa no Ofício nº 0522/2019, datado de 18 de junho de 2019, extraído dos autos do processo nº 0009004-67.2016.5.05.0024 RTOrd-A, de ordem do Exmº Sr. Dr. Franklin Christian Gama Rodrigues, Juiz Coordenador da Coordenadoria de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, da Bahia, reiterado por meio do Ofício nº 519/2019, datado de 19 de agosto de 2019, extraído dos autos do processo nº 0009004-67.2016.5.05.0024, de ordem da Exmª Sra. Dra. Carla Fernandes da Cunha, Juiza de Direito da Coordenadoria de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da Bahia, onde figura como Reclamante: **YURI MACIEL BASTOS**, e Reclamado: **ED DEZ EVENTOS PRODÚCOES ARTÍSTICAS LTDA E OUTROS**, que arquivou em Cartório nesta data, fica registrada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da causa R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2019, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 21 de agosto de 2019. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro
DAJE 019969 Série 002 R\$ 0,00 (Isento) Selo 1445.AB159988-2



Pedido de Certidão nº: 171.433

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMAÇARI

ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edif. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1ericamacari.com.br | e-mail: contato@1ericamacari.com.br



CRI	1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia Rosalice Bispo dos Santos Livro nº 2 - Registro Geral	Matrícula nº 15.286 Ficha: 03F Data: 10/09/2021
------------	---	--

AV-12. - M.15.286. - Protocolo nº **128.963**. - Camaçari, 21 de junho de 2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202106.0815.01665608-IA-450**, datado de 08 de junho de 2021, Processo nº **00090046720165050024**, expedido pela Central de Execução e Expropriação de Salvador, Bahia fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de **EDILSON SILVA FERREIRA**. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 117/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS, juntamente com o Art. 873, parágrafo 4º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 10 de setembro de 2021. A Oficiala. *[Assinatura]*
DAJE 1445.002.046442 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo **1445.AB233578-1**

R-13. - M.15.286. - Protocolo nº **139.483**. - Camaçari, 29 de julho de 2022 - **CARTA DE ADJUDICAÇÃO** - Nos termos da **CARTA DE ADJUDICAÇÃO**, assinada digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Erico Rodrigues Vieira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, Bahia, em 05 de março de 2021, extraída dos autos do processo nº 0581119-49.2016.8.05.0001 - Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Antecipação de Tutela / Tutela Específica, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 1.505.485,09**, **ADJUDICADO** em favor de **THIAGO PHILETO PUGLIESE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 829.913.915-53, com endereço profissional na Rua Leonor Bittencourt, nº 44, Edf. Empresarial Cidade Jardim, Sala 801/802, Cidade Jardim, em Salvador, Bahia, e **JOSE BISPO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 440.759.365-20, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Apt. 2001, Caminho das Árvore, em Salvador, Bahia. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 129/2022, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2022. A Oficiala. *[Assinatura]*
DAJE 1445.002.091692 R\$ 9.442,28 Selo **1445.AB288113-1**

AV-14. - M.15.286. - Protocolo nº **139.483**. - Camaçari, 29 de julho de 2022. - **AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** - Nos termos da Carta de Adjudicação, assinada digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Erico Rodrigues Vieira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, Bahia, em 05 de março de 2021, extraída dos autos do processo nº 0581119-49.2016.8.05.0001 - Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Antecipação de Tutela / Tutela Específica, juntamente com o requerimento, datado de 16 de agosto de 2022, devidamente assinado pelo proprietário, **JOSE BISPO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, empresário, filho de Antonio Jurandir dos Santos e de Hilda Soares Navarro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 04.525.415-06 SSP/BA., e do CPF/MF nº 440.759.365-20, que arquivou uma via em Cartório, procedeu a averbação da alteração do estado civil do requerente, que contraiu nupcias em 24 de setembro de 2019 sob o regime da separação total de bens, com **ISÍS TAISE SANTOS FRANÇA**, brasileira, empresária, filha de Josué Santos França e de Jacinan Santos França, portadora da Cédula de Identidade nº 09.598.907-26 SSP/BA., e do CPF/MF nº 024.209.845-28, residentes e domiciliados na Avenida Luis Viana, nº 7.532, Apt 710, Alphaville I, em Salvador, Bahia. Dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2022. A Oficiala. *[Assinatura]*
DAJE 1445.002.091691 R\$ 83,90 Selo **1445.AB288114-0**

AV-15. - M.15.286. - Protocolo nº **139.483**. - Camaçari, 29 de julho de 2022. - **AVERBAÇÃO DE PACTO**

Continua no verso.

ANTENUPCIAL - Fica averbada nesta data a Certidão da Escritura Pública de **PACTO ANTENUPCIAL**, lavrada nas Notas do Tabelionato do 9º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, às fls. 67/68, do livro nº 441, em 19 de julho de 2019, certificada em 13 de julho de 2021, do proprietário, **JOSE BISPO DOS SANTOS NETO**, acima qualificado, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, no **REGISTRO AUXILIAR** sob nº **2.020**, em 17 de agosto de 2021. Dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2022. A Oficiala.

José Bispo dos Santos Neto
DAJE 1445.002.091693 R\$ 83,90 Selo 1445.AB288115-8

AV-16. - M.15.286. - Protocolo nº 139.483. - Camaçari, 29 de julho de 2022 - **AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** - Nos termos da Carta de Adjudicação, assinada digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Erico Rodrigues Vieira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, Bahia, em 05 de março de 2021, extraída dos autos do processo nº 0581119-49.2016.8.05.0001 - Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Antecipação de Tutela / Tutela Específica, juntamente com o requerimento, datado de 16 de agosto de 2022, devidamente assinado pelo proprietário, **THIAGO PHILETO PUGLIESE**, brasileiro, advogado, filho de José Ivan Dantas Pugliese e de Maria Olivia de Oliveira Phileto, portador da Cédula de Identidade nº 940662566 SSP/BA., e do CPF/MF nº 829.913.915-53, que arquivei uma via em Cartório, procedo a averbação da alteração do estado civil do requerente, que contraiu núpcias em 11 de janeiro de 2019 sob o regime da separação total de bens, com **CLARA ANGÉLICA DO NASCIMENTO CAVALCANTE DE CARVALHO**, brasileira, advogada, filha de Ernane Cavalcante de Carvalho e de Júcia Maria do Nascimento Souza de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 11.152.001-00 SSP/BA., e do CPF/MF nº 098.222.064-29, residentes e domiciliados na Rua Aloisio de Carvalho, nº 130, Apt. 101, Vitória, em Salvador, Bahia, que adotou o nome de **CLARA ANGÉLICA DE CARVALHO PHILETO PUGLIESE**. Dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2022. A Oficiala.

José Bispo dos Santos Neto
DAJE 1445.002.091694 R\$ 83,90 Selo 1445.AB288116-6

AV-17. - M.15.286. - Protocolo nº 155.279. - Camaçari, 07 de junho de 2024. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202406.0610.03371849-IA-550**, datado de 06 de junho de 2024, Processo nº **00000866020195050221**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** sobre sobre a parte que lhe cabe do imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de **JOSE BISPO DOS SANTOS NETO**. Ato efetuado em conformidade com o Art. 759, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 12 de junho de 2024. A Oficiala.

Souza Castro Filho
DAJE 1445.002.159576 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB368541-7

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 171.433

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **15286** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 09 de setembro de 2024. A Oficiala.

Emols.: R\$0,00 Tx. Fiscalização: R\$0,00 FECOM: R\$0,00 Defensoria Públ.: R\$0,00 PGE: R\$0,00 FMMP/BA: R\$0,00
TOTAL: R\$0,00

DAJE 1445.002.171230 R\$ 0,00

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NREZ3-N4CXM-GD9V2-HWR4L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NREZ3-N4CXM-GD9V2-HWR4L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>